



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1139 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **PORTARIAS Nos. – 006, 007 E 008/2020.**
» **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 006/2020
03 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
CLARIELZA BISPO SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora CLARIELZA BISPO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 10422, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de fevereiro de 2020 à 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
03 de fevereiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 007/2020
03 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
IRACEMA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora IRACEMA CARNEIRO DE ARAÚJO ALMEIDA, Gari, Matrícula nº 397, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 03 de fevereiro de 2020 à 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

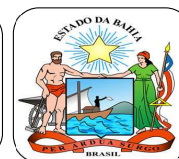
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
03 de fevereiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 008/2020
03 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
TARCÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade o servidor, TARCÍSIO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 297, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03 de fevereiro de 2020 à 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
03 de fevereiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 0003 / 2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ichu, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 003/2020, designada para o dia 04/02/2020, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais, está SUSPENSA em virtude da necessidade de possíveis alterações no Edital suscitadas na Denúncia formulada no processo nº 01373e20 junto ao TCM/BA.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Ichu/BA, 03 de fevereiro de 2020.

DURVAL CEDRAZ CARNEIRO
Pregoeiro

Página em branco...

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.